

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE  
(CNPJ: 05.242.714/0001-20), TRIÊNIO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 02 DE  
DEZEMBRO DE 2024 – PRESENCIAL**

1 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, se  
2 reuniram de forma presencial, os seguintes Membros da **Diretoria Executiva**:  
3 **Presidente** Eng.<sup>a</sup> Civil Teodora Ximenes da Silveira, **Vice-Presidente** Eng.<sup>o</sup> Civil  
4 Vicente de Paulo Melo Lima, **Secretário** Eng.<sup>o</sup> Civil Manuelito Cavalcante Junior,  
5 **Diretora de Comunicação, Marketing e Eventos** Eng.<sup>a</sup> Agrônoma Francisca Dalva  
6 Vieira de Carvalho, **Diretora de Assuntos Jurídicos e Relações Trabalhistas** Eng.<sup>a</sup>  
7 Civil Rejane Giraldes Santos, **Diretor de Relações Institucionais e Intersindicais em**  
8 **exercício** Eng.<sup>o</sup> Civil Luiz Ademar Dias Arruda. **Suplentes da Diretoria Executiva**,  
9 Eng.<sup>a</sup> Civil Maria de Fátima Ximenes, Eng.<sup>o</sup> Civil José De Montier Barroso, Eng.<sup>o</sup>  
10 Agrônomo Valdir José Silva, Eng.<sup>o</sup> Agrônomo Josualdo Justino Alves. **Membros do**  
11 **Conselho Fiscal**: Geógrafo Francisco Gonçalves Dantas, Eng.<sup>o</sup> Civil Luiz Holanda  
12 Montenegro Neto, Eng.<sup>a</sup> Química Rita Maria de Paula Gurgel do Amaral. **Prestadores**  
13 **de serviços para o SENGE-CE**, Advogado Caio Benevides, Victor Freitas de Barros e  
14 as colaboradoras, Maria Fontenele dos Santos e Neuza Farias. Convidados: Eng.<sup>o</sup>  
15 Antônio Salvador da Rocha, Eng.<sup>o</sup> José Alfredo Silveira Rodrigues, Eng.<sup>o</sup> Osmar Delboni  
16 Junior. **Solicitou dispensa, Diretora de Administração e Finanças** Eng.<sup>a</sup> Civil Maria  
17 de Lourdes Fiuza Porto Carneiro da Cunha, Eng.<sup>o</sup> Agrônomo Sérgio Romiro Pinto  
18 Bandeira, Eng.<sup>o</sup> Civil Ari Holanda Junior, Eng.<sup>a</sup> Civil Angela Maria Fachine Dantas de  
19 Moura. Observado o quórum, foram instalados os trabalhos pela Presidente Eng.<sup>a</sup>  
20 Teodora Ximenes da Silveira, que agradeceu a presença de todos e ressaltou que esta  
21 é uma **Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Sindicato dos**  
22 **Engenheiros no Estado do Ceará do triênio 2022/2025**. Em seguida, leu a pauta da  
23 Reunião que foi previamente encaminhada para os Membros da Diretoria: **Item 1** –  
24 Script do Evento Dia do Engenheiro e Confraternização Natalina do SENGE-CE; **Item 2**  
25 – Datas do Processo Eleitoral das Eleições para Diretoria do SENGE-CE – Período  
26 2025/2027; **Item 3** – Aprovação da Portaria nº 004/2024; **Item 4** – Informes a ocorrer.  
27 Dando prosseguimento, a Presidente passou para o **Item 1 da Pauta – Script do**  
28 **Evento Dia do Engenheiro e Confraternização Natalina do SENGE-CE** – A  
29 Presidente apresentou o Script do evento a ser realizado no próximo dia 13/12/2024 em  
30 comemoração ao Dia do Engenheiro e a Confraternização de Natal do SENGE-CE,  
31 elaborado pela cerimonialista Norma Zélia, onde destacou os seguintes pontos:  
32 Abertura; Hino Nacional; Registro de presenças das autoridades; Apresentação do  
33 vídeo institucional; Leitura do texto sobre o Dia do Engenheiro e o Prêmio Referência  
34 SENGE-CE 2024; Apresentação do nome dos homenageados; Apresentação musical  
35 em homenagem ao Cantor Luiz Gonzaga; Palavra da Presidente; Entrega da  
36 Premiação; Foto do grupo dos homenageados. Colocada em votação a proposta foi  
37 aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 2 – Datas do Processo Eleitoral das**  
38 **Eleições para Diretoria do SENGE-CE – Período 2025/2027** – A Presidente ressaltou  
39 que no dia 27/02/2025, serão realizadas as eleições para a Diretoria do SENGE-CE,  
40 triênio 2025/2027. Informou ainda que no período de 16/12/2024 a 02/01/2025, o  
41 SENGE-CE estará de recesso de final de ano. Em seguida, apresentou 02 (duas)  
42 propostas com opções de datas para a realização das diversas etapas do referido  
43 evento. **Proposta 01** – Publicação do Edital em Jornal de circulação - 13/12/2024;  
44 Período das Inscrições das chapas – 02 a 06/01/2025; Publicação das chapas inscritas  
45 – 10/01/2025; Prazo de recursos e impugnações – 20/01/2025; Prazo de defesa – 21 a  
46 24/01/2025; Julgamento das impugnações e recursos – 30/01/2025; Publicação do  
47 deferimento das chapas – 31/01/2025; Início da campanha – 03 a 26/02/2025; Eleição  
48 – 27/02/2025. **Proposta 02** - Publicação do Edital em Jornal de circulação – 27/12/2024;  
49 Período das Inscrições das chapas – 06 a 10/01/2025; Publicação das chapas inscritas








**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE  
(CNPJ: 05.242.714/0001-20), TRIÊNIO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 02 DE  
DEZEMBRO DE 2024 – PRESENCIAL**

50 – 14 a 16/01/2025; Prazo de recursos e impugnações – 20 a 22/01/2025; Prazo de  
51 defesa – 23 a 28/01/2025; Julgamento das impugnações e recursos – 29 a 30/01/2025;  
52 Publicação do deferimento das chapas – 03/02/2025; Início da campanha – 04 a  
53 26/02/2025; Eleição – 27/02/2025. Após discussão, as propostas foram colocadas em  
54 votação, onde a Proposta 02 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida,  
55 a Presidente apresentou propostas de nomes para compor a Comissão Eleitoral: Eng.º  
56 Antônio Salvador da Rocha para o cargo de Coordenador Geral, Eng.º Osmar Delboni  
57 Junior para o cargo de Membro e do Eng.º José Alfredo Silveira Rodrigues para o cargo  
58 de membro, colocada em votação a Proposta da indicação dos nomes para compor a  
59 Comissão Eleitoral foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Referida comissão  
60 será complementada por representantes das chapas aptas a concorrer, conforme Artigo  
61 43, parágrafo 4º do Estatuto do SENGE-CE. **Item 3 – Aprovação da Portaria nº**  
62 **004/2024** – A Presidente apresentou a minuta da Portaria nº 004/2024, que trata sobre  
63 o pagamento da Contribuição Social referente aos anos de 2023 e 2024 para os  
64 associados inadimplentes. Após a apresentação de proposta os membros da Diretoria  
65 em discussão, solicitaram que a referida Portaria fosse dividida em 02 (duas), Portaria  
66 004/2024 - Fica determinado que os associados com mais de dois anos de  
67 inadimplência regularizarão suas situações pagando apenas os anos de 2023 e 2024  
68 da Contribuição Social, ficando quites até dezembro/2024, conforme aprovação em  
69 Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva ocorrida no dia 02 de dezembro de 2024  
70 e Portaria nº 005/2024.- Fica determinado que, a partir da presente data, os associados  
71 inadimplentes do sexo feminino que completarem 62 (sessenta e dois) anos de idade,  
72 e do sexo masculino que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficarão  
73 isentos de pagamento da Contribuição Social, ao passo que os inadimplentes com as  
74 respectivas idades poderão quitar definitivamente seus débitos relacionados a tal  
75 contribuição associativa mediante o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da  
76 anuidade da Contribuição Social vigente, conforme aprovação em Reunião  
77 Extraordinária da Diretoria Executiva ocorrida no dia 02 de dezembro de 2024. **Item 4 –**  
78 **Informes a ocorrer** – A Presidente informou que no próximo dia 11/12/2024, será  
79 realizada a Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a Previsão Orçamentária  
80 do ano de 2025 e em seguida a palestra sobre a Nova Lei das Licitações a ser ministrada  
81 pela equipe de advogados do escritório do Dr. Carlos Henrique. Nada mais a ser  
82 discutido, a Eng.ª Civil Teodora Ximenes da Silveira agradeceu a presença de todos,  
83 sendo declarada encerrada a **Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do**  
84 **Triênio 2022/2025**, cuja Ata vai por mim lavrada, para, após a análise e aprovação de  
85 seus termos, ser assinada por mim, pela Presidente e demais membros da Diretoria  
86 Executiva, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

  
Teodora Ximenes da Silveira  
Presidente

  
Vicente de Paulo Melo Lima  
Vice-Presidente

  
Manuelito Cavalcante Júnior  
Secretário Geral

Maria de Lourdes F. P. C. da Cunha  
Diretora de Administração e Finanças

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE  
(CNPJ: 05.242.714/0001-20), TRIÊNIO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 02 DE  
DEZEMBRO DE 2024 – PRESENCIAL**

  
**Rejane Giraldes Santos**  
Diretora de Assuntos Jurídicos e Relaçõ  
Trabalhistas

  
**Luiz Ademar Dias Arruda**  
Diretor de Relações Interinstitucionais  
Intersindicais

**Francisca Dalva Vieira de Carvalho**  
Diretora de Comunicação Marketing e  
Eventos

87

